



EDITAL
PROCESSO SELETIVO EXTRAMACRO (PSE) – 2010/2
COMPLEMENTO DE HABILITAÇÃO/MODALIDADE

A Pró-Reitora de Ensino de Graduação, no uso da competência prevista no artigo 39, inciso I, do Regimento Geral desta Universidade, torna pública as condições gerais para preenchimento, através do Processo Seletivo Extramacro/PSE-CH - 2010/2, de 216 (duzentas e dezesseis) vagas a serem oferecidas exclusivamente para **COMPLEMENTO DE HABILITAÇÃO** na forma a seguir:

1.0 - CURSOS/HABILITAÇÕES/MODALIDADES E NÚMERO DE VAGAS

1.1 – Os Cursos/Habilitações e o número de vagas a seguir relacionadas, bem como os critérios de seleção constantes do presente Edital, foram definidos segundo disposições contidas na Lei nº 9.394/96, no Estatuto e Regimento Geral da UFAM, na Resolução nº 014/2004, alterada pelas Resoluções nº 018/2006 e nº 016/2008-CEG/CONSEPE.

ÁREA	SIGLA	CURSOS/HABILITAÇÕES/MODALIDADES	TURNO	VAGAS
Ciências Exatas	IE03-CHB	Matemática – Bacharelado		10
	IE05-CHB	Química - Bacharelado		03
	IE05-CHL	Química - Licenciatura		03
Ciências Humanas	IH10-CHL	Ciências Sociais – Licenciatura	Matutino	20
	IH07-CHL	Geografia – Licenciatura		10
	IH07-CHB	Geografia – Bacharelado		10
	FE02-CHSEO	Pedagogia- Habilitação em Supervisão/ Orientação Educacional	Matutino	40
	FE02-CHAIE	Pedagogia- Habilitação em Administração/ Inspeção Escolar	Matutino	40
	FE03-CHSEO	Pedagogia- Habilitação em Supervisão e Orientação Educacional	Vespertino	40
	FE03-CHAIE	Pedagogia- Habilitação em Administração/ Inspeção Escolar	Vespertino	40
TOTAL				216

2.0- INSCRIÇÃO: 16 a 17 de junho de 2010

2.1 - As inscrições serão realizadas em duas etapas:

- I – Preenchimento do Formulário Eletrônico;
- II – Entrega da documentação na Coordenação de Curso;



2.2 – O preenchimento do Formulário será realizado via Internet, no endereço eletrônico www.comvest.ufam.edu.br, solicitadas no período entre 0 (zero) hora do dia 16 de junho de 2010 e 15 horas do dia 17 de junho de 2010, observado o horário oficial de Manaus/AM. O candidato deverá preencher o formulário de inscrição eletrônica, imprimi-lo e juntá-lo aos documentos exigidos.

2.3 – A inscrição somente será efetuada após entrega dos documentos na coordenação do curso.

2.4 – No ato da inscrição o candidato deverá apresentar Histórico Escolar atualizado e o Formulário de inscrição eletrônica junto à Coordenação do Curso, sob pena de indeferimento da inscrição.

2.5 - O candidato é responsável por todas as informações prestadas no cadastro eletrônico, ficando assegurada à COMVEST o direito de excluir do processo o interessado que não preencher o cadastro de forma completa e correta, ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

2.6 - O candidato Portador de Necessidades Especiais deverá, durante o período de inscrição, solicitar por escrito junto à COMVEST os meios necessários à realização de sua prova.

2.7 - A inscrição no concurso implica a aceitação irrestrita das normas contidas neste Edital, não cabendo ao candidato qualquer recurso sobre as mesmas.

2.8 – A COMVEST não se responsabilizará por solicitações de inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica de computador do candidato, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de transmissão, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.

2.9 - A inscrição vinculará o candidato ao curso pretendido, não sendo aceita, após essa fase, qualquer manifestação de preferência por outro curso/habilitação.

2.10 – Somente poderão inscrever-se para concorrer às vagas os candidatos que já tenham integralizado (concluído) os cursos de graduação correspondentes às habilitações/modalidades previstas no item 1.0, subitem 1.1

3.0 – LOCAL DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO – de 16 a 17/06/2010:

Campus Universitário, av. Gal. Rodrigo Octavio Jordão Ramos, nº 3000, Coroado.

a) Ciências Sociais: Coordenação do Curso de Ciências Sociais - Instituto de Ciências Humanas e Letras - ICHL, Setor Norte, **horário das 08:00 às 17:00h**

b) Geografia: Coordenação do Curso de Geografia - Instituto de Ciências Humanas e Letras - ICHL, Setor Norte, **horário das 08:00 às 17:00h**

c) Pedagogia: Coordenação do Curso de Pedagogia – Faculdade de Educação – FACED, Setor Norte, **horário das 08:00 as 17:00h**

d) Química: Coordenação do Curso Química - Instituto de Ciências Exatas - ICE, Setor Sul, **horário das 08:00 às 17:00h**

e) Matemática: Coordenação do Curso de Matemática – Instituto de Ciências Exatas - ICE, Setor Norte, **horário das 08:00 às 17:00h**

4.0 – EXIGÊNCIAS GERAIS:

I - É indispensável a existência de vaga na habilitação/modalidade pretendida;

II - O pedido de inscrição a ser efetivada por terceiros deverá ser acompanhado de procuração.

III - Não serão admitidas inscrição e matrícula de candidatos que apresentem:

a) diploma onde já conste apostilamento da habilitação para a qual o candidato logrou aprovação;

b) Histórico Escolar que contenha a integralização da habilitação na qual pretende o candidato se inscrever.

IV - No caso de curso realizado no exterior, o histórico escolar deverá estar devidamente traduzido por tradutor juramentado e o diploma revalidado por instituição nacional competente.

5.0 - DA SELEÇÃO

5.1 - A Seleção será organizada e realizada por Comissão de Processo Seletivo instituída exclusivamente para esse fim.

5.2 – O processo seletivo constará de 1 (uma) única etapa de natureza eliminatória e classificatória e dar-se-á mediante:

I) análise de Histórico Escolar para os cursos de **Ciências Sociais, Pedagogia, Matemática e Química.**

II) aplicação de prova escrita e objetiva para o curso de **Geografia.**

5.2.1 – A prova para o curso de Geografia será aplicada no dia **20/06/2010, às 9 horas, na Escola de Enfermagem de Manaus**, sito na rua Terezina, nº 495, bairro Adrianópolis.

5.2.2 – Os Tópicos para Estudo da Prova Específica de Geografia e Língua Portuguesa estão relacionados no **item 14.0.**

5.2.3 - A Prova conterà 25 (vinte e cinco) questões objetivas de múltipla escolha, sendo 20 (vinte) questões relacionadas ao conteúdo do próprio curso e 05 (cinco) questões de Língua Portuguesa.

6.0 – DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

6.1 - Serão desclassificados os candidatos ao Curso de **Matemática - Bacharelado** que não apresentarem média final igual ou superior a 6,0 (seis) na disciplina introdução à Análise (ou equivalente).

6.2 – Serão desclassificados os candidatos aos cursos de **Ciências Sociais, Química e Pedagogia** que na análise do histórico escolar não apresentarem coeficiente de rendimento igual ou maior que 5,0 (cinco).

6.3 - Serão desclassificados os candidatos ao curso de **Geografia** que na prova escrita obtiverem nota zero, tanto na prova específica quanto na de língua portuguesa.

7.0 - CLASSIFICAÇÃO FINAL

Serão classificados os candidatos que, na ordem decrescente da pontuação final, preencherem o limite de vagas fixado, observados os critérios de desempate, caso aconteça.

8.0 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 - Na hipótese de igualdade de pontos na classificação final, far-se-á o desempate, para fins de classificação à vaga, com base, sucessivamente, nos critérios a serem adotados especificamente para cada Curso.

I –Pedagogia: CRITÉRIO 1: a) maior média ou pontuação nas disciplinas de estágio supervisionado do Curso.

CRITÉRIO 2 : b) o mais idoso.

II –Sociologia: CRITÉRIO 1: a) maior nota conferida na monografia ou equivalente.

CRITÉRIO 2: b) Maior nota na disciplina Sociologia I ou equivalente .

CRITÉRIO 3: c) o mais idoso.

III – Matemática: a) Maior média na disciplina Álgebra Linear II ou equivalente;

b) Maior média final na disciplina E.D.O. ou equivalente;

c) Maior média final na disciplina Cálculo Avançado ou equivalente;

d) o mais idoso.



IV – Química: CRITÉRIO 1: a) maior média ou pontuação nas disciplinas de estágio supervisionado do Curso.
CRITÉRIO 2 : b) o mais idoso.

VI – Geografia: CRITÉRIO 1: a) maior pontuação na Prova Específica.
CRITÉRIO 2 : b) o mais idoso.

9.0 - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA E DAS ANÁLISES DOS HISTÓRICOS ESCOLARES.

9.1- LOCAL: Coordenação de Colegiado do respectivo Curso/habilitação/modalidade e no *site*: www.proeg.ufam.edu.br

9.2 - DATA: 25/06/2010

10.0 – DO RECURSO

10.1 – O prazo para interposição será de 1 (UM) dia contado da data da divulgação dos resultados.

11.0 – RESULTADO FINAL

11.1 - LOCAL: Coordenação do respectivo Curso e no *site*: www.proeg.ufam.edu.br

11.2 - DATA: 01/07/2010

12.0 - MATRÍCULA INSTITUCIONAL (CADASTRAMENTO)

12.1 - DATA: 06 e 07/07/2010.

12.2 - LOCAL: Divisão de Matrícula da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROEG, Setor Sul, Bloco X, Campus Universitário.

12.3 - A matrícula institucional dos candidatos aprovados será efetuada no prazo estabelecido neste edital, no local indicado no item 12.2.

12.3.1 – A matrícula institucional não garante a matrícula em disciplinas;

12.4 - No ato da matrícula o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

I) Carteira de Identidade e CPF (original e cópia);

II) Diploma do curso de nível superior ou Certidão de Conclusão de Curso de nível superior reconhecido ou autorizado ou comprovação de integralização de créditos;

III) Histórico Escolar expedido pela Instituição de origem devidamente autenticado e contendo sistema de avaliação (original e cópia);

IV) 01 (uma) fotografia 3X4, recente;

13.0 – MATRÍCULAS EM DISCIPLINA

13.1 – DATA: 18 e 19/08/2010

13.2 – LOCAL: Coordenação dos respectivos Cursos.

13.3 – HORÁRIO: Das 08 às 12 e das 14 às 17h

14.0 – TÓPICOS PARA ESTUDO DE GEOGRAFIA

14.1 – Prova Específica

DISCIPLINAS	BIBLIOGRAFIA
Evolução Pensamento Geográfico	GOMES, Paulo da Costa. Geografia e Modernidade. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1996. SPOSITO, Eliseu Savério. Geografia e filosofia: contribuição para o ensino do pensamento geográfico. São Paulo: UNESP, 2004. CASTRO, Iná et al. Geografia: conceitos e temas. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1996.
Teorias e métodos da Geografia	GOMES, Paulo da Costa. Geografia e Modernidade. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1996. SPOSITO, Eliseu Savério. Geografia e filosofia: contribuição para o ensino do pensamento geográfico. São Paulo: UNESP, 2004. CASTRO, Iná et al. Geografia: conceitos e temas. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1996.
Cartografia Básica	DUARTE, Paulo Araujo. Fundamentos de cartografia. 3ª ed. Florianópolis: Ed. da UFSC, 2006. 208p. FITZ, Paulo Roberto. <i>Cartografia básica. São Paulo: Oficina de Texto, 2008.</i> LOCH, Ruth E. Nogueira. Cartografia: representação, comunicação e visualização de dados espaciais. Florianópolis: Ed. da UFSC, 2006.
Cartografia Temática	DUARTE, Paulo Araujo. Fundamentos de cartografia. 3ª ed. Florianópolis: Ed. da UFSC, 2006. 208p. FITZ, Paulo Roberto. <i>Cartografia básica. São Paulo: Oficina de Texto, 2008.</i> LOCH, Ruth E. Nogueira. Cartografia: representação, comunicação e visualização de dados espaciais. Florianópolis: Ed. da UFSC, 2006. MARTINELLI, Marcelo. Mapas da Geografia e Cartografia Temática. São Paulo: Contexto, 2003.
Geografia Agrária	MASULO, Manuel et al. Caboclos ribeirinhos: camponeses da Amazônia. São Paulo, 1995. OLIVEIRA, Ariovaldo U. Modo capitalista de produção e agricultura. São Paulo: Ática, 1996. OLIVEIRA, Ariovaldo U. Agricultura camponesa no Brasil. São Paulo: Contexto, 1996.
Geografia da População	DAMIANI, Amélia. População e Geografia. São Paulo: Contexto, 1991. GEORGE, Pierre. Geografia da População. São Paulo: Difel, 1986.
Climatologia Geral	AYOADE, J.A. Introdução a Climatologia dos trópicos. São Paulo: DIFEL, 1986. TUBELIS, A; NASCIMENTO, F.J.L. Meteorologia descritiva: Fundamentos e aplicações brasileiras. São Paulo: Nobel, 1984.
Geomorfologia	CASSETI, Valter. Elementos de geomorfologia. Goiânia: UFSC, 1994. GUERRA, A. J.T.; CUNHA, Sandra B. Geomorfologia: uma atualização de bases e conceitos. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1994.
Geografia Urbana	CORRÊA, Roberto Lobato. O espaço urbano. São Paulo, 1998. SPOSITO, Maria Encarnação. Capitalismo e urbanização. São Paulo: Contexto, 2000.
Geografia Física da Amazônia	SALATI, Eneas et. al. Amazônia: desenvolvimento: integração e ecologia. São Paulo: Brasiliense, CNPq, 1983. SIOLI, H. Amazônia: fundamentos de ecologia de maior região de florestas tropicais. Petrópolis: VOZES, 1990.
Geografia Humana da Amazônia	BECKER, Bertha K. Amazônia: geopolítica na virada do III milênio. Rio de Janeiro: Garamond, 2004. NOGUEIRA, Ricardo José Batista. Amazona um estado ribeirinho. Manaus: Valer, 2000. OLIVEIRA, José A. Cidades na selva. Manaus: Valer, 2000. SALATI, Eneas et. al. Amazônia: desenvolvimento: integração e ecologia. São Paulo: Brasiliense, CNPq, 1983.
Biogeografia	MARTINS, Celso. Biogeografia e Ecologia. São Paulo: Nobel, 1992. PASSOS, Messias M. Biogeografia e paisagem. FCT/UNESP/Campus de Presidente Prudente, 1988.



14.2 – Prova de Língua Portuguesa

CONTEÚDO	BIBLIOGRAFIA
Sintaxe de concordância verbal e nominal. Sintaxe de regência nominal e verbal. Sintaxe de colocação: colocação dos pronomes oblíquos átonos. Semântica: significação e emprego das palavras.	Cegalla, Domingos Pascoal. Novíssima Gramática de Língua Portuguesa. São Paulo Companhia Editora Nacional. Nicolas, José de e Infante. Ulisses. Gramática contemporânea da Língua Portuguesa. São Paulo. Editora Scipione. Martins, Dileta Silveira e Zilberknop. Lúbia Scliar. Português Instrumental. Porto Alegre. Editora Sagra Luzzato. Terra, Ernani. Curso Prático de Gramática. São Paulo. Editora Scipione.

15.0 - DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 - A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas estabelecidas e referenciadas neste Edital;

15.2 – O Resultado final será apreciado pela Câmara de Ensino de Graduação para efeito de homologação.

15.3 - Estarão aptos ao ingresso no complemento de habilitação os candidatos classificados neste processo seletivo até o limite de vagas estabelecidas neste edital.

15.4 - Perderão, sem qualquer regalia ou exceção, o direito de ingresso e a vaga, os candidatos que não obedecerem ao prazo de matrícula institucional (cadastramento) ou que, no referido prazo, não apresentarem os documentos exigidos.

15.5 – Qualquer eventual alteração neste edital será comunicada aos candidatos antes da inscrição.

15.6 - Os casos omissos serão resolvidos pelas Coordenações dos Cursos.

Manaus, 09 de junho de 2010

Rosana Cristina Pereira Parente
Pró-Reitora de Ensino de Graduação.